



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 743/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 403/2016.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denomina Escola Municipal de Educação Infantil Professora Leila Maria Fonteneles Farias a EMEI situada no Jardim Keralux, Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

No que cabe ao pleno desta Comissão analisar, trata-se de iniciativa de relevante contribuição, visto que a referida homenageada possui vasta história no âmbito educacional e também assistencial, tendo colaborado para a formação de várias gerações.

Diante destes fatos, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera que a propositura merece prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 31/05/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Aline Cardoso (PSDB)

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR) - Relator

Ver. George Hato (PMDB)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/06/2017, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).